



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 064/2023

A Vereadora que subscreve a presente, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, **INDICA**, ao Poder Executivo, que seja editado projeto de lei que conceda aos servidores e civis que ocupem cargos nos conselhos municipais direito a uma folga mensal no dia das reuniões ordinárias.

Justificativa:

O Município de Macaé conta com diversos conselhos municipais, importante ferramenta de participação popular, que possibilitam a troca de ideias entre Estado e população e possibilita o exercício da cidadania por meio do papel atuante de servidores e civis na administração da coisa pública.

Não obstante, a participação efetiva nos conselhos demanda tempo e disponibilidade, o que pode vir a prejudicar os servidores e civis na execução de suas atividades diárias e vice-versa.

Dessa forma, **INDICA-SE** ao Poder Executivo que seja editado projeto de lei que conceda folga mensal aos servidores membros de conselhos municipais, bem como obrigue a iniciativa privada a concedê-las, para que servidores e civis participem das reuniões ordinárias dos conselhos, como meio de fomentar a participação democrática e incentivar o exercício da cidadania.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2023.

IZA VICENTE

Vereadora Autora

Elaborado por: Emanuel Pinheiro

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacaee.rj.gov.br